



## **Educomunicação para o direito à saúde, mudança de comportamento e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

Experiências êxitosas:  
Guiné-Bissau, Quênia, Botsuana e Brasil

MARIA REHDER , vice-presidente ABPEducom





# Comunicação tradicional

## Jornalismo, Publicidade

Emissor – Receptor

Produção centrada no emissor

Factual

Impresso X Internet

Ética X Liberdade de Expressão

**Publicidade visa o convencimento**  
**Educomunicação transforma**

# Quem controla a mídia no Brasil?

<https://brazil.mom-rsf.org/br/>



## Quem controla a mídia no Brasil?

A mídia independente e plural é condição indispensável para um sistema político democrático. Afinal, se os conteúdos que circulam pelos meios de comunicação influenciam a formação da opinião pública, o que esperar se não há diversidade de informações e de pontos de vista?



# 1938 - "Guerra dos mundos"

"Fake news histórica" (Fonte: Deutsche Welle)

30 de outubro de 1938, rádio CBS interrompeu programação para noticiar "invasão de marcianos".

A invasão dos marcianos" durou uma hora, mas marcou definitivamente a história do rádio.

6 milhões de pessoas ouviram, das quais metade o sintonizou quando já havia começado, perdendo a introdução que informava ser radioteatro.

1,2 milhão de pessoas acreditou ser fato real. O medo paralisou três cidades e houve pânico.

# 1938 - "Guerra dos mundos"

<https://www.youtube.com/watch?v=It8pWcrtzM0>

A mais histórica "Fake News"





# PROJETO EDUCOM.JT

<http://www.usp.br/nce/educomjt>

## > pais & mestres

Sugestão de aula: ensino fundamental

# Leitura crítica da mídia

### DIFERENTES MODOS DE "LER" A COMUNICAÇÃO

Existem modos distintos de se analisar um programa de TV, um jornal ou um site na internet. Propomos que os pais considerem três diferentes caminhos: as perspectivas moral, cultural e educacionista.

**A perspectiva moral** (ou moralista), na base de muitas críticas contra a "banalização da televisão", parte do princípio de que existem padrões culturais e morais que a mídia deve respeitar. No caso, instituições como a família, a escola, a religião, assim como as vinculações ao Poder Judiciário teriam o dever de colaborar para fornecer parâmetros de análise. Para a vertente moral, Cubaêta, assim, aos pais, professores e líderes religiosos a missão de lutar a seriedade e o juízo crítico do jovem observador e usuário da mídia. Nessa vertente, a perspectiva moral de análise da mídia costuma produzir um envolvimento emocional muito forte com o objeto em estudo, levando tanto à rejeição quanto à adesão entusiástica, colocando, muitas vezes, as pessoas em campos opostos. Por isso, sua aplicação tem sido pouco eficaz.

**A perspectiva cultural** (ou culturalista) leva em conta que a comunicação social merece ser analisada como qualquer fenômeno de contemporaneidade. A vertente culturalista adota diferentes procedimentos, de acordo com o produto analisado e o público que o analisa (empresas, adolescentes, adultos). O importante é observar o conteúdo da obra, sua valor estético e a contribuição que oferece para o lazer e para a ampliação dos conhecimentos sobre o mundo que nos cerca. Caracteriza-se também por manter uma distância entre o ato de observar (ler) e o objeto observado (filme, jornal, rádio, tv, site na internet). Para tanto, contribuem as ciências humanas, como a sociologia, a psicologia, a semiótica, entre outras. É o que nos Estados Unidos é conhecido como Media Literacy (alfabetização midiática) e no Brasil, Educação para a Comunicação. No início de 2007, o Ministério da Educação da França tornou obrigatória a inclusão nos currículos das escolas a educação para a mídia, sob a perspectiva cultural. Hoje, quem pensa, no Brasil, em criar uma política nacional de educação para a mídia é o Ministério da Cultura.

**A perspectiva educacionista** trouxe uma novidade nova para o cenário das e divulgar novas produções. Dado o vertente, por exemplo, do projeto Educacom, levado às 455 escolas do ensino fundamental da Prefeitura de São Paulo, professores e alunos são convidados a lerem, produzirem mídia (vídeos, jornais murais, programas de rádio, sites na internet). Em seguida, a produção realizada vai avaliada a partir de alguns preceitos como a detecção das relações entre professores e alunos; o conteúdo e a forma empregada na produção; a contribuição do produto para o bem-estar da coletividade escolar etc. Com isso, os agentes comunicadores (a comunidade profissional) passam a criar parâmetros para julgar sobre tipos de comunicação, mídia e comunicação que se dá no espaço da família e da escola além a comunicação produzida pela denominada indústria cultural.



## > pais & mestres

Sugestão de aula: Ensino Fundamental

# Use a publicidade em classe

### COMUNICAÇÃO

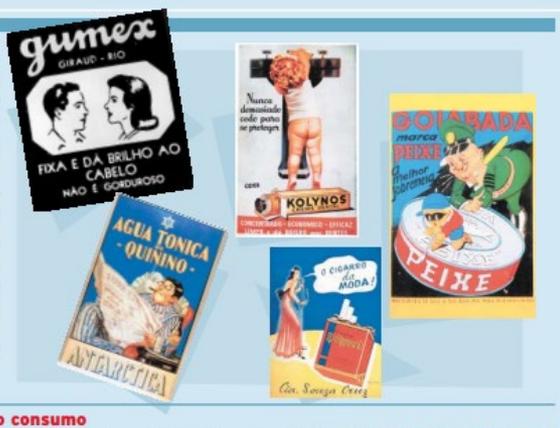
#### Propagandas pioneiras

##### A história

A história da publicidade e da propaganda no Brasil, bem como ainda no século 19, quando o desenvolvimento econômico, baseado na apropriação, promoveu um crescimento urbano capaz de abrigar diferentes atividades profissionais e setores do negócio que necessitam comunicar sua existência ao mercado. Os primeiros anúncios apareceram principalmente nos jornais e se referiam a vendas de imóveis, de escravos, datas de leitões, ofertas de serviços de artesãos e profissionais liberais. Já no início do século 20, com a mudança do parque gráfico e o aparecimento das revistas, os anúncios ganharam ilustrações e cores e suas famílias se tornaram mais elaboradas. As primeiras agências de publicidade começaram a aparecer a partir de 1914. Em geral, tinham como empresas de anúncios e evoluíram para agências como foi o caso da Estética, que estava sediada em São Paulo, cidade que no período, da Primeira Guerra Mundial, ganhou outras agências como a Pettinari, Esteloni, o de Valério Harris e a de Pedro Didier e Antônio Vaudagnoni.

Fonte: Faculdade Cásper Líbero [www.faccasper.com.br/pt/pt/](http://www.faccasper.com.br/pt/pt/)

##### A juventude e o consumo



#### Letra de música

##### 3º do Plural

Per Espalhados de Navesi Letra: Humberto Gessinger  
Corrida pra vender cigarro  
Cigarrão pra vender remédio  
Remédio pra curar o tassa  
Tassa, cuspi, jogar pra fora  
Corrida pra vender os cinto  
Preta, coruja e gatinho  
Cabeça pra usar boné  
E professor a té de quem  
patrocin  
Eles querem te vender eles  
querem te comprar  
Quem te mudar a sede, eles  
querem te sedar  
quem eles ele?  
Quem eles pensão que são?  
Corrida contra o relógio  
Relógio contra a gravidade  
Dêda no sofá, velhosidade  
Quem mente, antes diz a  
verdade  
Satisfação garantida  
Observância programada  
Eles queriam se arrastar até  
mesmo de língua  
Eles quem te vendem, eles  
querem te comprar  
Quem te mudar de cor,  
querem te fazer chorar  
quem são eles?  
Quem eles pensão que são?  
Quem te comprar, vender os  
olhos  
Jogar e não, contra a bandeira  
Quem te deixar com sede



# VIRAÇÃO – “feita de jovens para jovens”

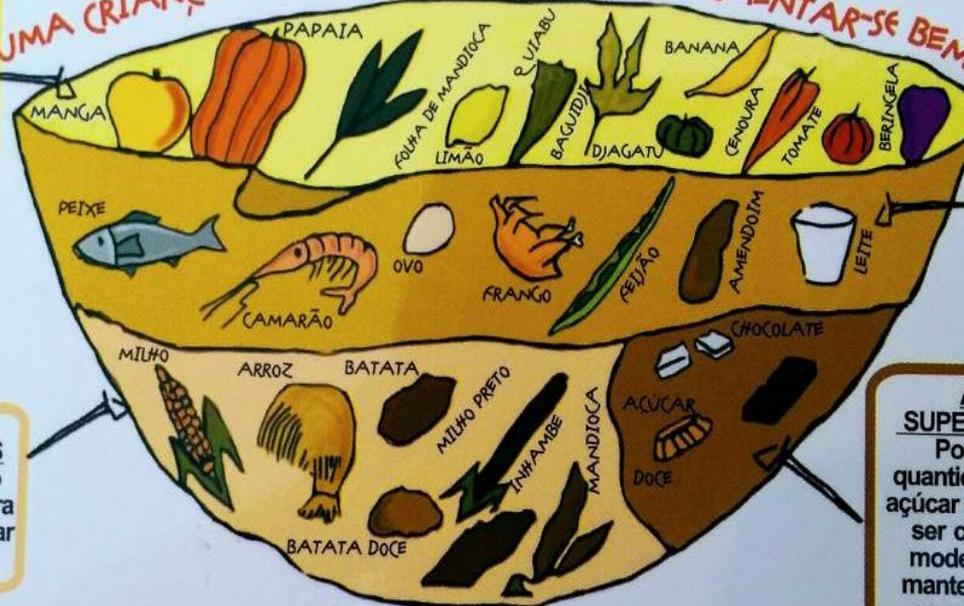
viracao.org



COMER SÓ ARROZ NÃO BASTA !  
PARA TER UMA BOA SAÚDE E BOM CRESCIMENTO, AS CRIANÇAS, AS GRÁVIDAS  
E OS ADULTOS PRECISAM COMER TODOS OS DIAS ALIMENTOS ENERGÉTICOS,  
PROTECTORES E CONSTRUTORES !

**ALIMENTOS PROTECTORES**  
Fornecem vitaminas e minerais que protegem o nosso corpo das doenças e previnem anemias

UMA CRIANÇA SAUDÁVEL E BONITA DEVE ALIMENTAR-SE BEM



**ALIMENTOS CONSTRUTORES**  
Promovem o crescimento e ajudam a construir e fornecer os ossos, músculos tecidos e células

**ALIMENTOS ENERGÉTICOS**  
Dão energia ao nosso corpo para respirar, caminhar e trabalhar

**ALIMENTOS SUPER ENERGÉTICOS**  
Possuem grande quantidade de gordura e açúcar e, por isso, devem ser consumidos com moderação. São eles: manteiga, óleos, bolos, sorvetes, chocolates, refrigerantes e doces



Este material educativo é uma iniciativa conjunta do:  
Governo da Guiné-Bissau e Programa das Nações Unidas para a Redução da Desnutrição Infantil

FAO-OMS-PAM-UNICEF





# Educomunicação – saúde

DST/AIDS Ministério da Saúde – 2010 - 2012

**E VEJA,  
ALÉM DO  
PRECONCEITO**



**SOU TRAVESTI**

**TENHO DIREITO DE  
SER QUEM EU SOU**

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
[www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br)

DISQUE SAÚDE: 0800 61 1997



Secretaria de  
Vigilância em Saúde

Secretaria de  
Direitos Humanos

Ministério da  
Saúde





# Educomunicação – saúde

DST/AIDS Ministério da Saúde – 2010 - 2012

Com o slogan

**“Sou travesti. Tenho direito de ser quem eu sou”,**

a proposta foi promover a inserção social e a imagem positiva das travestis, além de disseminar o conhecimento sobre as formas de prevenção a AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, combate à violência e à discriminação.

**Making off da Campanha:**

<http://www.aids.gov.br/pt-br/campanha/campanha-sou-travesti-tenho-direito-de-ser-quem-eu-sou-2012>



# Educomunicação – saúde

DST/AIDS Ministério da Saúde – 2010 - 2012

Em 2012, para comemorar o Dia Nacional da Visibilidade Travesti, 29 de janeiro, o Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais (Ministério da Saúde) produziu uma série de materiais que seguem a mesma **identidade visual da campanha lançada em 2010, fruto de uma oficina de criação de que travestis de todo o país participaram.**

O foco do material é sensibilizar a população contra o preconceito.



# Missão de Cooperação Técnica Brasil - Quênia 2012





# Missão de Cooperação Técnica Brasil - Quênia 2012





# Missão de Cooperação técnica

## Brasil – Botsuana 2012

### **QUEBRA DE PARADIGMAS**

Durante a elaboração de um plano de prevenção à AIDS voltado a caminhoneiros em Botsuana, os técnicos do Brasil sugeriram a busca de parceiros que ajudassem na adesão dos motoristas à estratégia. Assim, inspirados pela experiência brasileira com as travestis, participantes do evento propuseram visita a profissionais do sexo na periferia de Gaborone.



# Missão de Cooperação técnica

## Brasil – Botsuana 2012

### **QUEBRA DE PARADIGMAS**

São as mulheres, que moram na área onde se hospedam os motoristas de diversos países da África que estão em trânsito pela capital de Botsuana, que têm maior contato com os caminhoneiros.



# Missão de Cooperação técnica

## Brasil – Botsuana 2012

### **QUEBRA DE PARADIGMAS**

Atenta à forma como brasileiros e africanos conduziram o diálogo com as profissionais do sexo para envolvê-las na construção de mensagens para os caminhoneiros, a representante do Ministério da Saúde em Botsuana ressaltou que não havia pensado que as profissionais do sexo poderiam ajudar Botsuana a elaborar uma ação para os caminhoneiros.



# Missão de Cooperação técnica

## Brasil – Botsuana 2012

### QUEBRA DE PARADIGMAS

“Foi preciso vocês (brasileiros) virem ao meu país para eu visitar essas mulheres onde elas moram, sentar com elas e, pela primeira vez, tratar sobre a saúde delas e dos caminhoneiros”, observou”. Representante do Ministério da Saúde de Botsuana.



# Agenda 2030 e os ODS

<https://nacoesunidas.org/pos2015/>



Sugestão de vídeo: “Números em Ação”

<https://youtu.be/IpXdKQLNw3s>

# UNESCO - ODS 3 para crianças

[http://bitly.com/videos\\_eds](http://bitly.com/videos_eds)





# Tese de mestrado

Centro de Direitos Humanos da  
Universidade de Padova

**“An educommunication-based approach for the rights of the child: Responding to the challenge of implementing article 12 of the CRC in Guinea-Bissau”.**

A tese está disponível para consulta (versão impressa) na biblioteca da sede da Corte Interamericana, em San Jose, na Costa Rica, e também em seu catálogo online. Basta digitar a palavra “educommunication” no campo de busca virtual no site da Corte por meio do link: <http://www.corteidh.or.cr/tablas/29889.pdf>.

*"Não teremos desenvolvimento sem segurança, não teremos segurança sem desenvolvimento e não teremos nem segurança nem desenvolvimento enquanto não se respeitarem os direitos humanos."*

SECRETÁRIO GERAL DA ONU, 2005



## OS DIREITOS HUMANOS SÃO A BASE DOS ODS. ELES ESTÃO ESTABELECIDOS AQUI:

**DUDH** – Declaração Universal dos Direitos Humanos

**DDD** - Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento

**DDPI** - Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

**CERD** - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

**CEDAW** – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

**CAT** – Convenção contra a Tortura

**CDC** – Convenção sobre os Direitos da Criança

**PIDESC** – Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

**PIDCP** – Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos

**CDPD** – Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência

**CDF** – Convenção sobre Desaparecimento Forçado

Convenções Internacionais do Trabalho  
Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados

Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos

Entre outros...

E TAMBÉM...



Na Constituição Federal Brasileira  
Leis e demais  
normas federais, estatais e  
municipais

A **agenda 2030** dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável possui a meta principal de **não deixar ninguém para trás**. Isto é dizer que todas as pessoas devem ter seus **direitos humanos garantidos** a partir de políticas públicas, programas e serviços acessíveis, adequados, disponíveis e de qualidade, sem discriminação - seja baseada em raça, cor, etnia, sexo, idade, nacionalidade, orientação, identidade de gênero ou qualquer outra distinção.

**SE VOCÊ TEVE OU CONHECE ALGUÉM QUE TEVE DIREITOS HUMANOS VIOLADOS, DENUNCIE:**



**OU PROCURE A DEFENSORIA PÚBLICA DA SUA CIDADE.**

**SAIBA MAIS SOBRE OS ODS E DIREITOS HUMANOS:**

[WWW.ONU.ORG.BR/](http://WWW.ONU.ORG.BR/)  
[WWW.DUDH.ORG.BR/](http://WWW.DUDH.ORG.BR/)  
[@ONUBRASIL](https://www.instagram.com/ONUBRASIL)



**ONUBR**  
Nações Unidas no Brasil



**OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**



**E DIREITOS  
HUMANOS**



## DIREITOS HUMANOS

(Lista exemplificativa dos direitos que se relacionam com os ODS)



Direito a um padrão de vida adequado. Igualdade de direitos para as mulheres na vida econômica.



Direito a um padrão de vida adequado, incluindo o direito à alimentação. Cooperação Internacional, incluindo a distribuição equitativa de alimentos.



Direito à saúde. Direito à vida. Direito ao gozo dos benefícios do progresso científico e sua aplicação.



Direito à educação. Direito ao acesso à Informação. Igualdade de direitos de meninas e mulheres em matéria de educação. Direito ao trabalho, incluindo educação técnica e profissional.



Direito à Eliminação da discriminação contra as mulheres e as meninas na legislação, na vida política e pública, na vida econômica e social e nas relações familiares. Direito a decidir o número e espaçamento de filhos. Direito à Eliminação da violência contra mulheres e meninas.



Direito a um padrão de vida adequado, incluindo direito à água potável e saneamento. Direito à saúde. Direito ao acesso à água e saneamento em condições de igualdade para as mulheres em zonas rurais.



Direito a um padrão de vida adequado. Direito ao gozo dos benefícios do progresso científico e sua aplicação.



Direito a condições justas e favoráveis de trabalho. Proibição de trabalho escravo e tráfico de pessoas. Proibição do trabalho infantil. Direito dos Povos Indígenas ao disfrute de seus próprios meios de subsistência e desenvolvimento.



Direito ao gozo dos benefícios do progresso científico e sua aplicação. Direito ao acesso à informação. Direito à moradia adequada, incluindo a terra e seus recursos. Direitos iguais das mulheres ao crédito financeiro e à infraestrutura rural.



Direito à igualdade e não-discriminação. Direito à seguridade social. Direito a participar nos assuntos públicos. Direito ao acesso à informação.

Direito à moradia adequada, incluindo a terra e seus recursos. Direito a participar na vida cultural. Direito dos povos indígenas e tradicionais terem sua cultura respeitada. Acessibilidade das infraestruturas, dos transportes e serviços, incluindo para as pessoas com deficiência, crianças e as mulheres de zonas rurais. Proteção de desastres naturais.



Direito à saúde, particularmente a um meio ambiente saudável, limpo e sustentável.



Direito a uma alimentação adequada e direito a água potável.

Direito de todos os povos, incluindo os povos indígenas a dispor de seus recursos naturais.

Direito dos povos indígenas de manter e de fortalecer sua própria relação espiritual com as terras, territórios, águas, mares costeiros e outros recursos que tradicionalmente possuam ou ocupem e utilizem, e de assumir as responsabilidades que a esse respeito incorrem em relação às gerações futuras.



Direito à vida. Direito à segurança pessoal, incluindo estar livre de tortura. Proteção das crianças de todas formas de abuso e exploração, incluindo tráfico de pessoas. Direito ao acesso à justiça e devido processo legal.



Direito de todas as pessoas ao desenvolvimento e cooperação Internacional. Direitos dos povos indígenas à consulta livre e informada.

## DIREITOS HUMANOS

(Lista exemplificativa dos direitos que se relacionam com os ODS)

**1** ERADICAÇÃO DA POBREZA



Direito a um padrão de vida adequado. Igualdade de direitos para as mulheres na vida econômica.

Direito a um padrão de vida adequado, incluindo o direito à alimentação. Cooperação Internacional, incluindo a distribuição equitativa de alimentos.

**2** FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



Direito à saúde. Direito à vida. Direito ao gozo dos benefícios do progresso científico e sua aplicação.

**3** SAÚDE E BEM-ESTAR



Direito à educação. Direito ao acesso à Informação. Igualdade de direitos de meninas e mulheres em matéria de educação. Direito ao trabalho, incluindo educação técnica e profissional.

**4** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



**5** IGUALDADE DE GÊNERO



Direito à Eliminação da discriminação contra as mulheres e as meninas na legislação, na vida política e pública, na vida econômica e social e nas relações familiares. Direito a decidir o número e espaçamento de filhos. Direito à Eliminação da violência contra mulheres e meninas.

**6** ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Direito a um padrão de vida adequado, incluindo direito à água potável e saneamento. Direito à saúde. Direito ao acesso à água e saneamento em condições de igualdade para as mulheres em zonas rurais.

Direito a um padrão de vida adequado. Direito ao gozo dos benefícios do progresso científico e sua aplicação.

**7** ENERGIA LIMPA E ACIONÁVEL



**8** TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



Direito a condições justas e favoráveis de trabalho. Proibição de trabalho escravo e tráfico de pessoas. Proibição do trabalho infantil. Direito dos Povos Indígenas ao disfrute de seus próprios meios de subsistência e desenvolvimento.

Direito ao gozo dos benefícios do progresso científico e sua aplicação. Direito ao acesso à informação.

**9** INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Direito à moradia adequada, incluindo a terra e seus recursos. Direitos iguais das mulheres ao crédito financeiro e à infraestrutura rural.

**10** REDUÇÃO DAS DESIGNAÇÕES



Direito à igualdade e não-discriminação. Direito à seguridade social. Direito a participar nos assuntos públicos. Direito ao acesso à informação.

Direito à moradia adequada, incluindo a terra e seus recursos. Direito a participar na vida cultural. Direito dos povos indígenas e tradicionais terem sua cultura respeitada. Acessibilidade das infraestruturas, dos transportes e serviços, incluindo para as pessoas com deficiência, crianças e as mulheres de zonas rurais. Proteção de desastres naturais.

**11** CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



**12** CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



**14** VIDA NA ÁGUA



Direito à saúde, particularmente a um meio ambiente saudável, limpo e sustentável.

**13** AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA



**15** VIDA TERRESTRE



Direito a uma alimentação adequada e direito a água potável.

Direito de todos os povos, incluindo os povos indígenas a dispor de seus recursos naturais.

Direito dos povos indígenas de manter e de fortalecer sua própria relação espiritual com as terras, territórios, águas, mares costeiros e outros recursos que tradicionalmente possuam ou ocupem e utilizem, e de assumir as responsabilidades que a esse respeito incorrem em relação às gerações futuras.

Direito à vida. Direito à segurança pessoal, incluindo estar livre de tortura. Proteção das crianças de todas formas de abuso e exploração, incluindo tráfico de pessoas. Direito ao acesso à justiça e devido processo legal.

**16** PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



**17** PARCERIAS DE IMPLEMENTAÇÃO



Direito de todas as pessoas ao desenvolvimento e cooperação Internacional. Direitos dos povos indígenas à consulta livre e informada.

Educação para os Objetivos

de Desenvolvimento Sustentável

Objetivos de aprendizagem





# CURRÍCULO DA CIDADE

Ensino Fundamental

COMPONENTE CURRICULAR:

## **TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM**

## 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (continuação)

Eixos	Objetos de Conhecimento	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
LETRAMENTO DIGITAL	Linguagens midiáticas	(EF04TPA12) Usar diferentes linguagens midiáticas e conteúdos digitais de forma colaborativa.	
	Apropriação tecnológica	(EF04TPA13) Diferenciar mídias digitais para comunicação, produção e divulgação de conteúdo digital.	 
	Cultura digital	(EF04TPA14) Incorporar os conhecimentos com a exploração de outros modos de ler o mundo por meio de imagens, ícones, textos etc. em rede.	
	Consciência crítica, criativa e cidadã	(EF04TPA15) Expressar a capacidade criativa para entender como as mudanças na tecnologia o afetam, pessoal e coletivamente, como cidadão integrante da sociedade na cultura digital.	    
	Investigação e pensamento científico	(EF04TPA16) Usar diferentes recursos midiáticos para formular hipóteses, buscar respostas e criar, coletivamente, alternativas para problemas do seu cotidiano.	

# SLIDES E REFERÊNCIAS INDICADAS

- ABPEducom

<http://www.abpeducom.org.br/>

- Quem controla a mídia no Brasil (Intervozes).

<https://brazil.mom-rsf.org/br/>

- Documentário Levante a Sua Voz (Intervozes)

<https://www.youtube.com/watch?v=dPrO9UYeHHI>

- Planos de aula em Educomunicação (Educom.JT)

<http://www.usp.br/nce/educomjt>

- Vídeo sobre Educomunicação (por jovens) – Viração

<https://www.youtube.com/watch?v=t-Gk7e9BGWs>

- Vídeo ODS 3 para crianças (UNESCO)

[http://bitly.com/videos\\_edu](http://bitly.com/videos_edu)



Obrigada

